



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 001/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 261/2023

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Concorrência Pública n° 261/2023 que tem por objeto a concessão para uso de 32 (trinta e dois) pontos públicos destinados a exploração comercial no ramo de quiosques, sendo 31 pontos para comércio de lanches rápidos e 01 ponto para comércio de serviços rápidos de chaveiro, localizados nas avenidas da Igreja, Emancipação, Beira Rio e Rua David Canabarro, neste Município, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos, Memoriais Descritivos, Lei Municipal n° 4.201/2018, Decreto n° 4.509/2019, Decreto n° 4938/2021 e Parecer Técnico emitido pela Vigilância Sanitária municipal, ALTERANDO o local da sessão pública, sito o PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TRAMANDAÍ, situado na Avenida Fernandes Bastos, n° 30, bairro Centro, EXCLUINDO a alínea 'a' do subitem 3.2.2, sem alteração na data do certame.

Exclui-se:

a) O subitem acima refere-se a documento consistente em certidão de matrícula de imóvel, contrato público ou particular de aquisição, doação, locação, comodato o qualquer contrato assemelhado, referente a imóvel localizado em Tramandaí, em nome do licitante, cônjuge, companheiro(a), ascendente ou descendente, ou declaração, com firma reconhecida, da pessoa proprietária ou possuidora do imóvel localizado em Tramandaí, atestando que reside no local.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito